



PORTARIA Nº 0257/2020

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício do cargo, **Chefe da Seção de Administração**, em conformidade com a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada do exercício do cargo, **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020, a servidora efetivo Senhora **JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 9.638.501-3 SESP/PR e do CPF nº. 067.379.499-75, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe da Seção de Administração**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de dezembro de 2020, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 02**, atribuída pelo exercício de **Chefe da Seção de Administração**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15

PREFEITURA DE **MIRADOR**

